



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2026, ÀS DEZESSETE HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 55/2026

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, localizado na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde se situa o Poder Legislativo, realizou-se **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com transmissão simultânea, aberta à participação popular, pelo canal oficial no YouTube da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme convocação oficial e divulgação prévia, para apresentação, pelo autor, Poder Executivo, do **PROJETO DE LEI Nº 55/2026**. A audiência contou com a presença dos vereadores Marcão Braz, Sargento Moreno e Walter José dos Santos (O Wartão), com a presença do Secretário Municipal da Fazenda Deosdete Aparecido Vechiato, acompanhado da servidora pública Daiene Marques de Araujo, dos funcionários desta Casa Legislativa Larissa Marta Silva Cardoso e Thiago Ruvieri Delalibera, como também dos munícipes Everton Lopes Belai e Leonardo. O vereador Sargento Moreno assumiu a presidência, deu início à Audiência Pública cumprimentando a todos, apresentando o Projeto de Lei pautado e em seguida, passando a palavra aos representantes do Poder Executivo, com a palavra, a servidora Daiene Marques de Araujo, primeiramente, cumprimentou a todos e logo após, iniciou sua explanação informando que o **PROJETO DE LEI Nº 55/2026**, realiza alterações na Lei nº 7.340, de 05 de dezembro de 2025 (PPA – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029), e na Lei nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026), dispendo sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) correspondente à Fonte 01 – Tesouro, mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, destinado ao “Projeto 1.005 – Recapeamento Asfáltico” referente a recursos próprios que serão utilizados para o recapeamento de diversas ruas do Município. Realizadas as explanações, os representantes do Poder Executivo colocaram-se à disposição para esclarecimentos. Não havendo questionamentos, o Presidente da Audiência abriu a palavra para considerações finais. Os convidados agradeceram a oportunidade e solicitaram a aprovação do projeto apresentado. Em seguida, a palavra retornou à Presidência, que agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública. A presente audiência foi gravada, e a cópia dos documentos apresentados estará à disposição dos interessados junto ao Processo Legislativo nº 361/2026, arquivado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga. Esta ata constitui resumo do andamento da audiência, que pode ser assistida na íntegra por meio do link abaixo. Nada mais havendo a tratar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, servidora pública desta Casa Legislativa, lavrei a presente ata, que será assinada digitalmente por mim e pelo Vereador que conduziu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=ihpKUQeu0Vs>

SARGENTO MORENO
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

